



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Vigésimo Quinto Aniversário de Elevação da Praia da Vitória a Cidade

No passado dia 20 de Junho de 2006, a cidade da Praia da Vitória fez vinte e cinco anos sobre a sua elevação a cidade.

A elevação da Vila da Praia da Vitória à categoria de cidade foi consagrada pelo Decreto Regional n.º 7/81/A, aprovado nesta Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A Praia da Vitória existiu como vila desde 1480 até 20 de Junho de 1981, com a sua igreja matriz desde 1456 e Capitania desde 1474.

Ilustre pelo combate de 11 de Agosto de 1829, a Vila da Praia de então ganhou por direito próprio o título de “Muito Notável” e passou a incorporar no seu nome a recordação da “Vitória” das tropas liberais contra a esquadra Miguelista.

Implantada junto da maior baía dos Açores, a Praia da Vitória sobreviveu a três terramotos e testemunha hoje o desenvolvimento que a seu lado se processa.

As perspectivas do seu futuro passam pelo aproveitamento máximo das importantes aptidões portuárias e aeroportuárias que, em conjugação com planos estratégicos (PDM, Plano de expansão da cidade e Avenida Marginal), farão da Praia, possivelmente, o principal centro económico da Ilha Terceira.

Ao longo destes vinte e cinco anos de existência como cidade, a Praia da Vitória sofreu um inquestionável desenvolvimento económico, social e cultural, consolidando a sua natureza de cidade, tendo contribuído para tal o trabalho profícuo, em especial, dos Órgãos de Poder Local.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

A Praia da Vitória, terra natal de Vitorino Nemésio, tem tido, no seu processo de desenvolvimento, o empenhamento dos seus munícipes, das suas freguesias e de todas as Instituições Económicas, Sociais e Culturais, merecendo cada vez mais o Título que lhe é atribuído de “Mui Notável Cidade da Praia da Vitória”.

É por tudo isso que a Praia da Vitória, sendo um baluarte do passado na defesa de Portugal e um posto avançado no progresso da Ilha Terceira e da Região Autónoma dos Açores, merece, com toda a justiça, este voto de Congratulação.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova o presente Voto de Congratulação.

Aprovado por unanimidade pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 27 de Junho de 2006.

Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes